



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 26

Ata n.º 01
2019.01.17

PROPOSTA "HFA - HÁ FESTA NA ALDEIA - BURGO" CARTA DE COMPROMISSO DE ADESÃO - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, acompanhada da minuta da Carta de Compromisso de Adesão ao "HFA - Há Festa na Aldeia", em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----
Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta, bem como a Carta de Compromisso de adesão ao "HFA - Há Festa na Aldeia", entre o Município de Felgueiras e a ATA - Associação do Turismo de Aldeia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





PROPOSTA

"Há Festa na Aldeia - Burgo" Carta de Compromisso de Adesão

A **ATA – Associação do Turismo de Aldeia**, no âmbito da organização da quarta edição da iniciativa " Há Festa na Aldeia do Burgo", apresentou ao Município de Felgueiras, um Compromisso de Adesão, para a organização do evento.

Há Festa na Aldeia é um projeto de desenvolvimento rural dinamizado pela ATA - Associação de Turismo de Aldeia, em parceria com as Associações de Desenvolvimento Local. Assenta a sua estratégia na teoria da mudança, um processo que propõe a dinamização dos lugares através dos seus habitantes, contrariando a tendência de promoção turística desincorporada da sua gente, associações locais e municípios.

Ao tradicional junta-se temperos novos, contemporâneos, que lhe conferem um sabor mais fresco, renovado. Deste modo, cumpre-se o objetivo de reforçar economicamente estas regiões, promover o emprego e a competitividade da região, desenvolver o turismo e melhorar os serviços sociais e culturais, sempre com foco na valorização dos patrimónios rural, natural e paisagístico.

O ciclo de festivais apresenta, com um evento- âncora em cada aldeia, os resultados do trabalho realizado ao longo do ano.

O Há Festa na Aldeia está assente numa metodologia de co-construção para animação de uma estratégia de desenvolvimento da aldeia a partir da dinâmica de um Grupo de Trabalho, constituído com a comunidade. Tem como principais princípios orientadores:

Identidade: Compromisso com a comunidade, construção de uma ideia colectiva para a aldeia; **Envolvimento:** Garantir o compromisso da população na construção do projecto, estimular o sentimento de pertença; **Legado:** Assegurar o futuro, tornar a iniciativa sustentável; **Rede:** Partilha de recursos e boas práticas entre as várias aldeias da rede.

A Aldeia do Burgo, localizada nas freguesias de Pombeiro e União de freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge), está classificada com "Aldeia de Portugal" pelas Associação do Turismo de Aldeia. (ATA).

Considerando que:

A ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria, detentora do projecto HFA, passou a gestão do mesmo para a ATA – Associação do Turismo





de Aldeia;

A ADERSOUSA denunciou o protocolo de colaboração celebrado, entre si e a Câmara Municipal de Felgueiras (cópia em anexo);

Pretende-se substituir o anterior protocolo de colaboração, com a ADERSOUSA para organização do evento;

A Carta de Compromisso, tem a vantagem de ser menos onerosa para o Município de Felgueiras, mantendo o nível da organização e da dinamização da HFA;

O valor a despendar pelo Município é de 15.000€ anuais;

As edições anteriores foram consideradas um sucesso, com destaque para a última edição, realizada no centro da Aldeia do Burgo;

A Aldeia do Burgo é uma mais-valia para o turismo do nosso concelho;

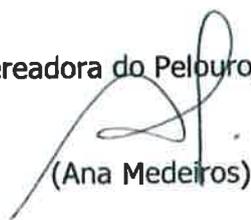
É um evento único no nosso concelho;

Proponho que:

A Câmara Municipal **submeta** à próxima reunião do executivo a aprovação da **Carta de Compromisso de adesão ao "HFA - Há Festa na Aldeia", entre o Município de Felgueiras e a ATA – Associação do Turismo de Aldeia**, em anexo.

Felgueiras, 14 de janeiro de 2019

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 14 de janeiro de 2019

O Presidente,



(Nuno Fonseca)



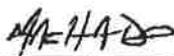
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2018						
Classificação Orgânica	0102	CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
Classificação Funcional	2.5.1. 2801	CULTURA APOIO-AS INSTITUIÇÕES/COLECTIVIDADES				
N.º Rubrica do Plano	2012 A 22					
		Ano Corrente	2019	2020	2021	Seguintes
1	Orçamento Inicial		72.665,41			
2	Reforços / Anulações		-32.500,00			
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido		40.165,41			
5	Encargos Assumidos (a)		2.186,00			
6 = 4 - 5	Saldo Disponível		37.979,41			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		15.000,00			
8 = 6 - 7	Saldo Residual		22.979,41			

Data: 2018/12/17 - Numero de lançamento no diário do orçamento: 9169

Proposta de Cabimento n.º 2018/2263
 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - "HÁ FESTA NA ALDEIA - BURGO" (C/ATA - ASSOCIAÇÃO DO TURISMO DE ALDEIA)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



CONTABILIDADE



SUBSCRITORES

ATA – Associação do Turismo de Aldeia, pessoa colectiva n.º 504 395 319, com sede na Praça da Republica, 4990-062 Ponte de Lima, representada por Maria Teresa Lencastre Torres Vieira Pouzada Martins Bonito e João Carlos da Silva Pinho, na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direcção, respectivamente;

ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa, pessoa colectiva n.º 503 046 337, com sede no Mosteiro de Pombeiro, 4610-637 Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras, representada por José Alexandre da Silva Almeida e Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, na qualidade de Presidente e Vice-presidente da Direcção, respectivamente;

MUNICIPIO DE FELGUEIRAS, pessoa colectiva n.º 501 091 823, com sede na Praça da Republica, 4610-116 Felgueiras, representada por Nuno Fonseca, na qualidade de Presidente;

JUNTA DE FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA, pessoa colectiva n.º _____, com sede _____, representada por _____, na qualidade de Presidente;

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (S. JORGE), pessoa colectiva n.º _____, com sede _____, representada por _____, na qualidade de Presidente;

subscvem a presente carta de compromisso para a adesão da **Aldeia de Portugal do Burgo**, sita em Pombeiro de Riba Vizela e União de Freguesia de Vila Fria e Vizela (S. Jorge), Felgueiras, ao HÁ FESTA NA ALDEIA (HFA).

ADESÃO AOS PRINCÍPIOS HFA

Os subscritores declaram aceitar os princípios gerais do HFA, enquanto projeto de desenvolvimento local assente numa metodologia de co-construção para a animação de uma estratégia de desenvolvimento da aldeia a partir da dinâmica de um Grupo de Trabalho, constituído com a comunidade.

Princípios gerais:

- Identidade – Compromisso com/da comunidade

Alavancar memória e identidade local, como recursos para promoção e preservação da aldeia. Construir uma ideia coletiva para a aldeia.

- Envolvimento – Trabalho com as pessoas

Garantir a participação e a boa vontade de toda a comunidade na construção do projeto de aldeia. Deve ser capaz de explorar a devoção à aldeia, dos seus habitantes e/ou do concelho, filhos da terra e grupos locais. O seu investimento pessoal no projeto é a garantia da sua continuidade. Cada beneficiário deverá contribuir com o seu trabalho para o sucesso, defesa e promoção da sua aldeia, evidenciando o sentimento de pertença.

- Legado – Assegurar o futuro

Desenvolver novas competências na comunidade, que assegurem a continuidade e sustentabilidade das iniciativas, nomeadamente através da constituição da "Associação da Aldeia".

- Rede – Vários níveis de interação

Interação entre aldeias: Partilhar recursos e boas práticas entre as várias aldeias da rede (local e regional). O trabalho em rede deve motivar a circulação entre as aldeias.

Interação interinstitucional: Explorar sinergias da rede pelo alinhamento de uma visão comum para a implementação da estratégia HFA. Utilizar recursos partilhados para a execução do trabalho de terreno, tendo por base as orientações do modelo de governação HFA e do Fórum ALDEIAS.

Os subscritores declaram, ainda, conhecer e aceitar o modelo de replicação subjacente à adesão à rede.

IMPLEMENTAÇÃO DO HFA NA ALDEIA

A implementação do HFA segue o descrito no guia de replicação e concretiza-se através da realização de ciclos HFA. Para a **Aldeia de Portugal do Burgo** define-se o ciclo HFA com uma duração de 1 ano e com início previsto para o mês de Maio de 2018.

De acordo com os indicadores globais de avaliação acorda-se atingir, na fase de arranque (primeiros 3 ciclos), as seguintes metas:

- Envolvimento no processo de qualificação de, em média, 50 pessoas da comunidade alargada (aldeia/freguesia/concelho);

- Qualificação de pelo menos uma associação local (formal ou informal), que venha a assumir-se, no futuro, como Associação de Aldeia;
- Obtenção de receitas próprias de pelo menos 10% do orçamento anual, no 3º ciclo de intervenção (condição aplicável na fase de co-financiamento pelo PIS).

RECURSOS A AFETAR

O projeto conta com diversas contribuições – financeiras e de recursos em géneros - quer da rede de parcerias formal e informal, quer das próprias aldeias:

- Tempo, disponibilizado pela população da aldeia e comunidade circundante;
- Recursos físicos, disponibilizados pelas autarquias e pela comunidade da aldeia;
- Recursos humanos especializados, a disponibilizar pela ATA, pela ADER-SOUSA e pelo MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS;
- Recursos financeiros, para cobertura do orçamento anual indicativo por aldeia, para cada fase: financiamentos públicos, geração de receitas, patrocínios ou investimento social.

A filosofia de partilha de recursos implementada desde início (recursos humanos, materiais e tempo) potenciam economias de escala. A transferência de conhecimentos e aprendizagens entre aldeias, que cresce em função do estágio de consolidação de cada aldeia, constitui uma importante alavancagem de recursos com custos reduzidos.

Recursos determinantes para a intervenção HFA:

- Equipamentos e logística, para a realização de eventos, fornecidos pelo município e juntas de freguesia;
- Transporte coletivo, para visitas a boas práticas, fornecido pelo município;
- Recursos humanos qualificados, para complemento das equipas técnicas especializadas da ATA, fornecidos pelas Associações de Desenvolvimento Local (ADL) ou pelas Autarquias.

COMPROMISSO DOS SUBSCRITORES

A ATA na qualidade de Entidade responsável pela implementação e replicação do HFA, compromete-se a assegurar a gestão geral, a nível estratégico e suporte ao HFA, nomeadamente:



- Gerir, de forma integrada, a marca HFA e a Rede de Aldeias HFA;
- Implementar uma estratégia de comunicação comum;
- Afetar e mobilizar uma equipa especializada de animadores de aldeia, comprometida com uma presença contínua e regular, em todos os meses, na aldeia;
- Garantir uma estratégia de programação coerente e em rede;
- Garantir a geração de competências nas aldeias;
- Garantir a Melhoria contínua e ajustamento do modelo;
- Medir o impacto social;
- Identificar e angariar financiamentos que integrem o orçamento HFA;
- Gerir o processo de adesão e permanência das aldeias no HFA;
- Dinamizar o Fórum Aldeias.

A ADER-SOUSA, na qualidade de dinamizador regional, compromete-se, a:

- Afetar uma equipa interna, que após processo de capacitação inicial junto da ATA, apoie localmente a implementação do projeto;
- Disponibilizar recursos técnicos qualificados, com experiência em produção de eventos, para complemento das equipas técnicas da ATA;
- Mobilizar a comunidade para assumir o projeto de acordo com os princípios HFA;
- Partilhar as boas práticas de outras aldeias em que já implementou o HFA (se aplicável) promovendo a troca de experiências entre as aldeias;
- Participar no Fórum Aldeias, enquanto órgão consultivo;
- Mobilizar recursos financeiros provenientes do orçamento estado/município, de fundos comunitários e de outros potenciais financiadores, que contribuam para o orçamento anual do HFA.

O MUNICIPIO DE FELGUEIRAS na qualidade de dinamizador concelhio, compromete-se a:

- Nomear um gestor de projeto ao nível do município, como interlocutor técnico privilegiado;
- Fornecer, de forma gratuita, equipamentos, respetiva montagem, e logística para a realização de eventos, conforme previsto em caderno de encargos para a produção de eventos;
- Fornecer, gratuitamente, transporte coletivo, para visitas a boas práticas;

- Disponibilizar recursos técnicos qualificados, com experiência em produção de eventos, para complemento das equipas técnicas da ATA;
- Participar no Fórum Aldeias, enquanto órgão consultivo;
- Contribuir financeiramente para o orçamento anual do HFA, em conformidade com o descrito no ponto 6, podendo fazê-lo diretamente para a ATA ou de forma indireta, através da ADL respetiva;
- Apoiar pelo menos uma intervenção material na aldeia, em cada ciclo HFA;
- Colaborar ativamente para a constituição da Associação de Aldeia (caso esta não exista) ou para o reforço das já existentes.

A JUNTA DE FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBA VIZELA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (S. JORGE) na qualidade de dinamizadores locais, comprometem-se a:

- Colaborar com a equipa técnica da ATA como interlocutor privilegiado e direto com a comunidade da aldeia, procedendo nomeadamente à disseminação e divulgação da informação, formações/oficinas ou outras iniciativas;
- Zelar pela preservação e manutenção dos espaços e equipamentos públicos e património coletivo da aldeia;
- Promover 2 ações de sensibilização ambiental e valorização por ano;
- Apoio na montagem dos eventos, em particular do evento-âncora, mobilizando ainda a comunidade para este efeito;
- Colaboração na promoção e divulgação dos eventos, com particular destaque para o evento-âncora;
- Colaborar na identificação de local para a realização das oficinas e reuniões de trabalho;
- Colaborar ativamente para a constituição da Associação de Aldeia (caso esta não exista) ou para o reforço das já existentes.

ORÇAMENTO

O orçamento por aldeia inclui custos de atividades diretas e custos de suporte, referentes aos serviços assegurados pela ATA.

No caso de aldeias financiadas no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto Social, no âmbito do POISE, está previsto o seguinte orçamento:

Orçamento Total ATA	928 744,88 €
Comparticipação privada (30%)	278 623,46 €
Compart. privada por aldeia por ano (30%)	11 609,31 €
Compart. privada por aldeia para 3 anos (30%)	34 827,93 €
Investimento total por aldeia para 3 anos	116 093,11 €

Responsabilidade das partes sobre o orçamento:

O MUNICIPIO DE FELGUEIRAS deverá suportar cerca de 15.000,00€/ano para estar assegurado o apoio a outras despesas não participadas e/ou eventual necessidade de contratação/reforço dos recursos humanos locais.

VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

A carta de compromisso determina o desenvolvimento do HFA pelo período mínimo de 3 ciclos HFA, sendo essa a vigência da mesma.

Na renovação do compromisso, poderão ser efetuadas alterações adicionais, decorrentes de condições específicas de passagem da fase de arranque para a fase de consolidação.

Felgueiras, 10 de Abril de 2018

Presidente da ATA

Tesoureiro da ATA

Maria Teresa Lencastre Torres Vieira
Pouzada Martins Bonito

João Carlos da Silva Pinho

Presidente da ADER-SOUSA

Vice-Presidente da ADER-SOUSA

José Alexandre da Silva Almeida

Cristina Maria Mendes da Silva Moreira



Presidente do MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Nuno Fonseca

Presidente da FREGUESIA DE POMBEIRO
DE RIBA VIZELA

Presidente da UNIÃO DE FREGUESIAS DE
VILA FRIA E VIZELA (S. JORGE)



